

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Análise ao Projeto de Lei Complementar n. 01/2021

### RELATÓRIO

- Projeto de Lei Complementar nº 01, de autoria do Executivo que: “Altera a redação da Lei Complementar nº 072/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadão do Sul (MS), e dá outras providências.”

Analisado à luz dos aspectos constitucional, jurídico, regimental e de técnicas legislativas, concluímos que se trata de Projeto de Lei perfeitamente admissível e legal, recomendando seu prosseguimento para as demais comissões competentes.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

**VER. ALIRIO BACCA**

Relator

### DECISÃO

Reunida nesta data a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, **seus membros aprovam o parecer do relator, por unanimidade.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

**VER. VANDERSON CARDOSO**

Presidente

**VER. KÁ NOGUEIRA**

Membro

**VER. TUCANO**

Membro Substituto